DECRETO Nº 97 de 23 de dezembro de 2013

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional SUPLEMENTAR na importância de R$ 4.820,19, de acordo com a lei 052 de 30/09/2012 distribuídos as seguintes dotações;

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
85	**1**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		220,19
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
	2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL					
514	**4**	082440142019	MATERIAL DE CONSUMO		4.600,00
		08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO		
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS		
	339030	00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

02009 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
86	**4**	103010122014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		-220,19
		10	Saúde		
		301	Atenção Básica		
		012	SAUDE PARA TODOS		
	2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA		
	319013	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02011 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL					
123	**2**	082440142019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL		-4.600,00
		08	Assistência Social		
		244	Assistência Comunitária		
		014	DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO		
	2	019	ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIS		
	319011	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

DECRETO Nº 97 de 23 de dezembro de 2013

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 23 de dezembro de 2013

ANDRÉ LUIZ SEVERINO DA SILVA

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume